

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Rectificação

更正

Por se ter detectado um lapso no elemento constante da página 1876 do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/98, I Série, 4.º suplemento, de 31 de Dezembro, afigura-se necessário efectuar a seguinte rectificação:

Onde se lê: «04-01-05-00-01 Conselho do Ambiente»

deve ler-se: «04-01-01-00-05 Conselho do Ambiente».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

鑑於刊登在一九九八年十二月三十一日第五十二期第一組第四副刊《政府公報》第1876頁之有關一九九八年十二月三十一日第63/98/M號法令內之資料有誤，故須作以下的更正：

原文為：“04-01-05-00-01 環境委員會”

應改為：“04-01-01-00-05 環境委員會”。

一九九九年一月十一日於澳門財政司

司長 艾衛立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 18,00

每份價銀十八元正